



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 13 de maio de 2019

Ano IX - Edição nº 01067 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BC9798D64144C38FB86230D7CD2D9506

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES: EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2019
- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES: EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2019
- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES: EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2019

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2019

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 250/2019 com a empresa **CHRISNET EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**, CNPJ nº. 14.614.134/0001-07, vencedora dos **itens 01**, pelo valor total de **R\$ 39.590,00** (Trinta e nove mil quinhentos e noventa reais) e **item 02** pelo valor total de **R\$ 7.750,00** (Sete mil setecentos e cinquenta reais); **perfazendo o valor total de R\$ 47.340,00 (Quarenta e sete mil, trezentos e quarenta reais)**, para o fornecimento de Equipamentos Hospitalares e da Atenção Básica, objeto de saldo das Emendas Parlamentares 13862.190000/1170-03 e 13862.190000/1170-04, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá duração pelo período de até 90 (noventa) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.10.02 2055 4490.52.00 14. Boa Vista do Tupim, 30 de abril de 2019. Assinam pela empresa, Antônio Fernando de Araújo Vasconcelos e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2019

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 251/2019 com a empresa **USA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS E LABORATORIO LTDA**, CNPJ nº. 03.215.469/0001-36, vencedora dos **itens 03** pelo valor total de **R\$ 8.450,00** (Oito mil quatrocentos e cinquenta reais) e **item 04** pelo valor total de **R\$ 5.346,00** (Cinco mil trezentos e quarenta e seis reais), **perfazendo o valor total de R\$ 13.796,00 (Treze mil, setecentos e noventa e seis reais)**, para o fornecimento de Equipamentos Hospitalares e da Atenção Básica, objeto de saldo das Emendas Parlamentares 13862.190000/1170-03 e 13862.190000/1170-04, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá duração pelo período de até 90 (noventa) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.10.02 2020 4490.52.00 02 02.10.02 2055 4490.52.00 14. Boa Vista do Tupim, 30 de abril de 2019. Assinam pela empresa, João Pedro de Aquino dos Santos, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2019

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 252/2019 com a empresa **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**, CNPJ nº. 04.470.103/0001-76, vencedora do **item 05** pelo valor total de **R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)**, para o fornecimento de Equipamento Hospitalar e da Atenção Básica, objeto de saldo das Emendas Parlamentares 13862.190000/1170-03 e 13862.190000/1170-04, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá duração pelo período de até 90 (noventa) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.10.02 2020 4490.52.00 02. Boa Vista do Tupim, 30 de abril de 2019. Assinam pela empresa, Nerci Linck, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

**Republicado por haver saído com incorreção.*